



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 607/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 04/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, créditos adicionais no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 879,50m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 2.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144514/2018 Convênio: 1839/2018.

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 155.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 1.705,06m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 1.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144903/2018 Convênio: 1840/2018.

III – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 – Manutenção Básica à Saúde

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinado a manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 607/2019, de 05/02/2019

IV – Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:
10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

V – Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:
10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Repassador do Convênio nº 1183/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

VI – Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão Educação Básica
Programa de Trabalho:
12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Objeto: Devolução de Recursos de Convênio com vigência expirada
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Convênio nº 2010/703921 – Ministério da Educação / FNDE

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos dos ajustes firmados, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780